



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 1 de 90)

EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do **SETOR DE LICITAÇÃO** da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2021 ID 909527 TIPO: MENOR PREÇO	Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 08 h 30 min do dia 07/12/2021 Início da sessão / disputa de lances: 09 h 00 min do dia 07/12/2021 Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
---	--

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e controle de pragas, das áreas internas e externas as Unidades Socioeducativas e Departamentos da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 403.834,29 (quatrocentos e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação orçamentária **04900.4902.04.122.42.6180** – Gestão Administrativa – SEJUF, Natureza de Despesa **3390.3900** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento **3978** – Limpeza e Conservação, Fonte **100**.

Dotação orçamentária **04900.4902.14.421.16.6378** – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa **3390.3900** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento **3978** – Limpeza e Conservação, Fonte **102**.

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado através do sistema eletrônico de licitações do Banco do Brasil. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.licitacoes-e.com.br.

O edital está disponível na *internet*, nas páginas www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br e www.justica.pr.gov.br

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira Srª Elenice Martins e equipe de apoio, designadas pela Resolução nº 158/2021 SEJUF, servidores da – SEJUF (publicada na data de 08/07/2021 no Diário Oficial – Poder Executivo Estadual – edição nº 10972).

E-mail: licitacao@sejuf.pr.gov.br

Telefones: (41) 3210-2473, 3210-2479 e 3210-2541

Endereço: Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – CEP 80.530-915, Curitiba / Paraná



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 2 de 90)

- O atendimento será feito no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS:

Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos e providências, que deverão ser feitos, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do pregão, em campo específico no site www.comprasparana.pr.gov.br, pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados.

5.2 IMPUGNAÇÕES:

Qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o ato convocatório até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, em campo específico no site www.comprasparana.pr.gov.br, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 01 (um) dia útil e comunicar sua decisão pelo mesmo meio eletrônico.

5.3 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser:

- Enviadas por meio eletrônico licitacao@sejuf.pr.gov.br, observando as regras dispostas no item 8 deste Edital;
- Protocoladas no protocolo da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – **SEJUF**, localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Edifício Palácio das Araucárias – Andar térreo, em atenção à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEJUF.

5.4 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados com o servidor responsável pela condução do pregão.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

A licitação será regida pela Lei Estadual nº 15.608/2007, pelo Decreto Estadual nº 2.474/2015, pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como as suas devidas alterações.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 3 de 90)

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Não será admitida proposta acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2 CRITÉRIO DE DISPUTA:

Na fase de disputa, o critério no sistema de compras eletrônicas é o valor máximo global do lote, fixado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital). Os valores que permanecerem acima dos valores unitários máximos do lote, nesta fase serão desclassificados.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverão constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 VIGÊNCIA

4 O contrato terá vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, de acordo com o artigo 103 da Lei nº 15608/2007, salvo se as despesas e eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se assim, sua inscrição em restos a pagar, contados de ____/____/____ a ____/____/____

5 RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP:

Somente poderão participar da disputa dos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,10,11,12,13 e 14 as empresas que se enquadrem na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, conforme o disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar do lote 01, classificado como de ampla concorrência.

Se a ME ou EPP for vencedora do lote reservado e do lote de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

6. CONSÓRCIO

Não será permitido a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante no procedimento administrativo.

7. ANEXOS:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V - Modelo de Declaração;
- Anexo VI - Locais de Entrega;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 4 de 90)

- Anexo VII – Minuta de Contrato.



CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio da *internet*, através do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, na página www.licitacoes-e.com.br.

1.2 O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil.

1.3 O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.licitacoes-e.com.br ou no portal www.bb.com.br ou, ainda, através dos telefones 3003-0500 para Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800-729-0500 para demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da licitação pessoas físicas ou jurídicas com ramo de atuação pertinente ao objeto da licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A.

2.3 Recomenda-se também a prévia inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR), por intermédio do portal de compras do Governo do Estado do Paraná (www.comprasparana.pr.gov.br), nos termos do Decreto Estadual nº 9.762/2013.

2.4 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.4.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

2.4.2 estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária em âmbito estadual;

2.4.3 estejam cumprindo penalidade de impedimento de licitar, aplicada no âmbito estadual, com base no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.4.4 constituíram as pessoas jurídicas que foram penalizadas conforme itens 2.4.1 e 2.4.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.4.5 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.4.3;

2.4.6 não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.4.7 um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado do Paraná;

2.4.8 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 6 de 90)

2.4.8.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.5 A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.6 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.7 O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada através de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

3.4 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

4 A SESSÃO PÚBLICA

4.1 No dia e horário previstos no edital, terá início a sessão pública na *internet*, com a divulgação das propostas de preço.

4.1.1 Os licitantes participarão da sessão pública com o uso da chave de acesso e senha do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil.

4.2 O pregoeiro avaliará e desclassificará as propostas que não estejam de acordo com os requisitos do edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

4.2.1 As propostas deverão ser ofertadas conforme critério de disputa estabelecido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

4.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

4.3 Classificadas as propostas, os licitantes poderão ofertar lances através do sistema de compras eletrônicas.

4.3.1 A cada lance ofertado, os licitantes conectados ao sistema serão informados em tempo real do recebimento, horário de registro e valor, sem identificação do autor do lance.

4.3.2 Não serão aceitos lances de mesmo valor, prevalecendo o primeiro registrado.

4.3.3 Os licitantes poderão ofertar lance com valor superior aos lances registrados, desde que inferior ao seu próprio lance anterior.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 7 de 90)

4.3.4 O pregoeiro encerrará o tempo normal de disputa mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente, a partir do qual correrá pelo tempo de prorrogação automática em que a cada lance de um fornecedor o sistema conferirá automaticamente a disputa o tempo de 02 (dois) minutos, encerrando-se a recepção de lances, quando não houver lance no tempo cadastrado pelo ente público.

4.3.5 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro, sempre que possível, encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento.

4.3.6 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

4.4 Encerrada a disputa, o arrematante entregará, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os documentos mencionados nos itens 4.4.1 a 4.4.4, para o seguinte endereço:

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n, Palácio das Araucárias, 5º andar, Ala B

Bairro: Centro Cívico

Cidade: Curitiba

CEP:80530-915

Aos cuidados: Pregoeira Sra. Elenice Martins – Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEJUF.

4.4.1 Os documentos de habilitação (Anexo II);

4.4.2 O descritivo da proposta (Anexo III);

4.4.3 A procuração, quando for o caso, e identificação (RG) do representante do licitante no pregão (Anexo IV);

4.4.4 A declaração do Anexo V.

4.5 Recebidos os documentos, o pregoeiro examinará o descritivo das propostas e as condições de habilitação do arrematante.

4.6 Se a proposta não for aceitável ou não forem atendidas as condições de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

4.7 Constatando-se o atendimento às exigências fixadas no edital, o pregoeiro declarará o vencedor.

4.8 No caso de desconexão do pregoeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do pregão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o pregoeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.8.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no sistema de compras eletrônicas.

5 O JULGAMENTO

5.1 As propostas que atenderem as especificações do edital serão classificadas de acordo com o menor preço.

5.2 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital, com preço(s) em desacordo com o critério de aceitabilidade fixado no edital ou com preço(s) manifestamente inexequível(is), comparado(s) aos preços de mercado.

5.2.1 Não serão aceitas as propostas acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 8 de 90)

5.2.2 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado dos insumos, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.2.2.1 A Administração poderá determinar que o licitante demonstre, por meio de planilhas, que os preços constantes de sua proposta estão fundamentados nos custos de mercado dos insumos e em coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto a ser contratado.

5.3 Serão assegurados os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, às microempresas e empresas de pequeno porte, que declararem e comprovarem regularmente essa condição.

5.3.1 Decairá do direito aos benefícios de que trata o item 5.3 a licitante que não se identificar como microempresa ou empresa de pequeno porte no campo próprio do sistema de compras eletrônicas.

5.4 Nos termos do Decreto Estadual nº 2.474/2015, para a contratação de serviços comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248/1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º.

5.4.1 Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248/1991 e do Decreto Estadual nº 2.474/2015, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174/2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

6 DESCRITIVO DA PROPOSTA

6.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal do Licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido no edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do Licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

6.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços máximos unitários da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação e independente do critério de disputa.

6.1.2 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

6.1.3 Os preços deverão ser cotados em reais, com não mais de duas casas decimais. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

7 DA APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

7.1 Deverão ser observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 Em relação à disputa dos lotes, será considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.1 Neste caso, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada arrematante do lote, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 9 de 90)

7.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.2.3 Não ocorrendo a arrematação do lote pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma dos itens anteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate prevista do item 7.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na situação de empate prevista do item 7.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.5 Não existindo a situação de empate prevista do item 7.2, o licitante originalmente classificado em primeiro lugar será declarado arrematante do lote.

7.2.6 O disposto no item 7.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8 OS RECURSOS

8.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, manifestar motivadamente a intenção de recorrer, tendo o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, fisicamente ou por meio eletrônico.

8.1.1 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 03 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, fisicamente ou por meio eletrônico.

8.1.2 Caso os licitantes optem pelo envio das razões de recurso e contrarrazões por meio eletrônico, terão até 3 (três) dias úteis para o envio postal do documento original com o mesmo teor, contados após o respectivo envio do documento eletronicamente, sob pena de não conhecimento do recurso.

8.1.2.1 A cópia do comprovante do envio postal deverá ser encaminhado, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, para o endereço eletrônico indicado neste edital, sob pena de não conhecimento do recurso.

8.1.3 Caso as razões de recurso ou as contrarrazões estejam assinadas digitalmente, assim como os seus anexos, será dispensada a apresentação do documento físico, após a devida verificação de autenticidade, que será juntada ao processo licitatório.

8.1.4 Na hipótese do item 8.1.2 os licitantes poderão, também, realizar o protocolo físico do original, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço indicado neste edital.

8.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, e a não apresentação das razões do recurso no prazo fixado, implicarão na decadência do direito de interposição do recurso.

8.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

8.4 O processo licitatório poderá ser consultado por qualquer interessado no endereço informado no edital.

8.5 O provimento de qualquer recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 10 de 90)

9.1 Examinada a aceitabilidade da proposta de menor preço, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o objeto será adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento licitatório será encaminhado à autoridade competente para homologação.

9.2 Caso haja recurso, quando mantida a decisão pelo Pregoeiro, caberá à autoridade superior a adjudicação do objeto licitado.

9.3 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lotes.

10 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

10.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

10.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual nº 18.466/2015.

10.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

10.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 9.2 e 9.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

10.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

10.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

10.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 11 de 90)

10.8 Antes de cada pagamento, o Contratante deverá realizar consulta ao Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

11 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.2 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao licitante, ao adjudicatário e ao Contratado, cumulativamente com a multa.

11.3 Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

11.4 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

- a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;
- b) não manter sua proposta;
- c) apresentar declaração falsa;
- d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

11.5 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

- a) apresentar documento falso;
- b) de forma injustificada, deixar de assinar o Contrato;
- c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

11.6 Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 11.7.

11.7 A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do Contrato.

11.8 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

- a) abandonar a execução do Contrato;
- b) incorrer em inexecução contratual.

11.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 12 de 90)

- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidas na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

11.10 O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

- a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses previstas no item 11.9;
- h) cometer fraude fiscal.

11.11 A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 11.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

11.12 Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no inciso anterior.

11.13 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) os danos resultantes da infração;
- c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e
- e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

11.14 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.15 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.

11.16 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 13 de 90)

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

12.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

12.3 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

12.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará na desclassificação ou inabilitação do licitante.

12.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

12.7 Os documentos deverão ser apresentados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor do órgão que promove a licitação, por publicação em órgão de imprensa oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

12.8 O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

12.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por razões de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 91 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

12.10 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada nº 07, baixada em 25 de outubro de 2021 às 19h e 21min, aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná, em conformidade com o Decreto Estadual nº 3.203/2015.

Curitiba, 25 de outubro de 2021.

ELENICE MARTINS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 14 de 90)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização e controle de pragas, das áreas internas e externas das Unidades Socioeducativas e Departamentos da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, conforme especificações da planilha abaixo:

LOTE 01- CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA- AMPLA CONCORRÊNCIA

Lote	Unidade Administrativa - Município	Área construída M² – 01 aplicação	Área Total m² - 03 aplicações	Valor Unitário M²	Valor de 01 aplicaçã o	Valor de 03 aplicações para 12 meses
01	Centro de Socioeducação de Curitiba Rua: Pastor Manoel V. De Souza, 1310 Curitiba – PR Fone: 41-3261-6100	5.929,07 m²	17.787.21 m²	R\$ 1,50	R\$ 8.893,61	R\$ 26.680,82
	Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa Rua: Dom João Braga, 64 B Curitiba – PR Fone: 41-3335-4145	2.200 m²	6.600m²	R\$ 1,50	R\$ 3.300,00	R\$ 9.900,00
	Casa de Semiliberdade Masculina de Curitiba Rua: Capitão Varassim, 4 Curitiba – PR	630 m²	1.890,00m²	R\$ 1,50	R\$ 945,00	R\$ 2.835,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 15 de 90)

Fone: 41-3266-3161					
Casa de Semiliberdade Joana Richa - Feminina Rua Dom João Braga, 65 Curitiba – PR Fone: 41-3339-0426	135,00 m²	405,00 m²	R\$ 1,50	R\$ 202,50	R\$ 607,50
Centro de Socioeducação Fazenda Rio Grande Rua: Manoel Claudino Barbosa, 1725 Fazenda Rio Grande – PR Fone: 41-3608-7500	1.319,85 m²	3.959,55 m²	R\$ 1,50	R\$ 1.979,78	R\$ 5.939,33
Centro de Socioeducação São Francisco Avenida Brasília, S/Nº Piraquara – PR Fone: 41-3673-8500	4.075,37 m²	12.226,11 m²	R\$ 1,50	R\$ 6.113,06	R\$ 18.339,17
Centro de Socioeducação São José dos Pinhais Rua: Sebastiana Santana Fraga, 1100 São José dos Pinhais – PR Fone: 41-3753-2000	4.322,00 m²	12.966,00 m²	R\$ 1,50	R\$ 6.483,00	R\$ 19.449,00
Escritório Regional de Curitiba – Rua Hermes Fontes, 315 – CEP: 80.440-	750,00 m²	2.250,00 m²	R\$ 1,50	R\$ 1.125,00	R\$ 3.375,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 16 de 90)

070					
Escritório Regional de Paranaguá – Rua Marechal Alberto de Abreu, CEP: 83.203-240.	150 m²	450 m²	R\$ 1,50	R\$ 225,00	R\$ 675,00
Palácio das Araucárias Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, andares 7º, 6º, 5º, 1º D – CEP: 80.230-915	7000,00 m²	21.000 m²	R\$ 1,50	R\$ 10.500,00	R\$ 31.500,00
PROCON Rua Emiliano Perneta, 47 – CEP: 80.010-050	1165,80 m²	3.497,40 m²	R\$ 1,50	R\$ 1.748,70	R\$ 5.246,10
Centro de Referência da Mulher Rua do Rosário, 144, Centro	480,00 m²	1.440 m²	R\$ 1,50	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00
CEIM 13º andar e almoxarifado PROCON 16º Rua Des. Westphalen, 15 – CEP: 80.010-110	1000,00 m²	3.000 m²	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Almoxarifado Central – SEJUF Rodovia dos Minérios, 403	1945,84 m²	5.837,52 m²	R\$ 1,50	R\$ 2.918,76	R\$ 8.756,28



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 17 de 90)

Agência do Trabalhador de Curitiba – Rua Pedro Ivo, 503 – Centro - Curitiba	1.370 m²	4.110 m²	R\$ 1,50	R\$ 2.055,00	R\$ 6.165,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 01					(CRITÉRIO DE DISPUTA) R\$ 146.128,20

Lote 02 – Ponta Grossa – ME E EPP

Lote	UNIDADE ADMINISTRATIVA	Área construída M²- 01 aplicação	Área Total m² -03 aplicações	Valor Unitário M²	Valor de 01 aplicação	Valor de 03 aplicações para 12 meses
02	Centro de Socioeducação de Ponta Grossa Rua: José Ferreira De Menezes, Lote 40 Ponta Grossa – PR Fone: 42-3235-2441	4.800,00m²	14.400 m²	R\$ 1,50	R\$ 7.200,00	R\$21.600,00
	Casa de Semiliberdade Masculina de Ponta Grossa Rua: José de Alencar, 300 Ponta Grossa – PR Fone: 42-3222-9910	291,00 m²	873 m²	R\$ 1,50	R\$ 436,50	R\$ 1.309,50
	Escritório Regional de Ponta Grossa – Rua General Carneiro, 1106, CEP: 84.010-370	484,80 m²	1.454,44 m²	R\$ 1,50	R\$ 727,20	R\$ 2.181,60
VALOR GLOBAL DO LOTE 02						(CRITÉRIO DE DISPUTA) R\$ 25.091,10



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 18 de 90)

Lote 03 – Cascavel – EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lote	Unidade Administrativa	Área Construída m² – 01 aplicação	Area Total m² -03 aplicações	Valor Unitário M²	Valor de 01 aplicação	Valor de 03 aplicações para 12 meses
03	Centro de Socioeducação I de Cascavel Avenida Brasil, 8962 Cascavel – PR Fone: 45-3327-7200	1.481,00 m²	4.443 m²	R\$ 1,50	R\$ 2.221,50	R\$ 6.664,50
	Centro de Socioeducação II de Cascavel Rua: Emílio Garrastazu Médici, 1111 Cascavel – PR Fone: 45-3227-5541	4.784,41 m²	14.353,23 m²	R\$ 1,50	R\$ 7.176,62	R\$ 21.529,85
	Casa de Semiliberdade Masculina de Cascavel Avenida Comil, 1023 – Jd. Presidente Cascavel – PR Fone: 45-3224-7377	300,00 m²	900m²	R\$ 1,50	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 19 de 90)

	Escritório Regional de Cascavel Avenida Brasil, 2040 – CEP: 85.816-290	419,21 m ²	1.257,63m ²	R\$ 1,50	R\$ 628,82	R\$ 1.886,45
VALOR GLOBAL DO LOTE 03						(CRITÉRIO DE DISPUTA) R\$31.430,80

Lote 04 – Foz do Iguaçu – EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lote	Unidade Administrativa	Área construída M² – 01 aplicação	Área total (m²) - 03 aplicações	Valor Unitário metro M²	Valor de 01 aplicação	Valor de 03 aplicações para 12 meses
04	Centro de Socioeducação Foz do Iguaçu Avenida General Meira, 1993 Foz do Iguaçu – PR Fone: 45-3545-7300	9.200,00 m ²	27.600 m ²	R\$ 1,50	R\$ 13.800,00	R\$ 41.400,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 20 de 90)

	Casa de Semiliberdade Masculina de Foz do Iguaçu Avenida General Meira, 1993 Foz do Iguaçu – PR Fone: 45-3572-7817	300,00 m²	900 m	R\$ 1,50	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
	Escritório Regional de Foz do Iguaçu Rua Jorge Sanwais, 1078 – CEP: 85.851-150	219,35 m²	658,05 m²	R\$ 1,50	R\$ 329,03	R\$ 987,08
VALOR GLOBAL DO LOTE 04						(CRITÉRIO DE DISPUTA) R\$43.737,08

Lote 05 – Pato Branco – EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lote	Unidade Administrativa	Área construída (m²) – 01 aplicação	Área total (m²) – 03 aplicações	Valor Unitário M²	Valor de 01 aplicação	Valor de 03 aplicações para 12 meses
05	Centro de Socioeducação Pato Branco Rua: Xavante, 269 Pato Branco – PR Fone: 46-3272-1300	510 m²	1530 m²	R\$ 1,50	R\$ 765,00	R\$ 2.295,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 21 de 90)

	Escritório Regional de Pato Branco Rua Brasília, 344 – CEP: 85.504- 400	400,00 m ²	1200 m ²	R\$ 1,50	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
	Escritório Regional de Francisco Beltrão Rua Florianópolis, 530 – 2º andar – CEP: 85.601- 560	290,82 m ²	872,46 m ²	R\$ 1,50	R\$ 436,23	R\$ 1.308,69
VALOR GLOBAL DO LOTE 05						(CRITÉRIO DE DISPUTA) R\$5.403,69

Lote 06 – Laranjeiras do Sul – EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lote	Unidade Administrativa	Área Construída m² – 01 aplicação	Área total (m²) -03 aplicações	Valor Unitário M²	Valor de 01 aplicação	Valor de 03 aplicações valor para 12 meses
06	Centro de Socioeducação Laranjeiras do Sul Avenida Dalmo Putini C/ Santos Dumont Laranjeiras do Sul – PR Fone: 42-3635-8550	4.647,05 m ²	13.941,15 m ²	R\$ 1,50	R\$ 6.970,58	R\$ 20.911,73
	Escritório Regional	180,00 m ²	540 m ²	R\$ 1,50	R\$ 270,00	R\$ 810,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 22 de 90)

	de Pitanga Rua Presidente Getulio Vargas, 460 – CEP: 85.200-000					
VALOR GLOBAL DO LOTE 06						(CRITÉRIO DE DISPUTA) R\$21.721,73

Lote 07 – Maringá – EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lote	Unidade Administrativa	Área Construída m² – 01 aplicação	Área Total m² -03 aplicações	Valor Unitário M²	Valor de 01 aplicação	Valor de 03 aplicações para 12 meses
07	Centro de Socioeducação Maringá Rua: Pioneiro Jerônimo Ribeiro, 1170 Maringá – PR Fone: 44-3219-5200	4.814,14 m²	14.442,42 m²	R\$ 1,50	R\$ 7.221,21	R\$ 21.663,63
	Escritório Regional de Maringá Avenida Herval, 151 - CEP: 87.013-110	180,00 m²	540 m²	R\$ 1,50	R\$ 270,00	R\$ 810,00
	Escritório Regional de Apucarana	107,42 m²	322,26 m²	R\$ 1,50	R\$ 161,13	R\$ 483,39
VALOR GLOBAL DO LOTE 07						(CRITÉRIO DE DISPUTA)



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 23 de 90)

R\$22.957,02

Lote 08 – Campo Mourão – EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

	Unidade Administrativa	Área construída (m²) -01 aplicação	Área Total m² -03 aplicações	Valor Unitário M²	Valor de 01 aplicação	Valor de 03 aplicações para 12 meses
Lote 08	Centro de Socioeducação Campo Mourão Rua: José Tadeu Nunes, 412 Campo Mourão – PR Fone: 44-3525-3645	750 m²	2.250 m²	R\$ 1,50	R\$ 1.125,00	R\$ 3.375,00
	Escritório Regional de Campo Mourão Rua Harrison José Borges, 1380 – CEP: 87.303- 130	504,00 m²	1512 m²	R\$ 1,50	R\$ 756,00	R\$ 2.268,00
	Escritório Regional de Cianorte Rua Dom Pedro, 87	220,04 m²	660,12 m²	R\$ 1,50	R\$ 330,06	R\$ 990,18
VALOR GLOBAL DO LOTE 08						(CRITÉRIO DE DISPUTA) R\$6.633,18

Lote 09 – Paranavaí – EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 24 de 90)

Lote	Unidade Administrativa	Área Construída m² – 01 aplicação	Area Total m² -03 aplicações	Valor Unitário M²	Valor de 01 aplicação	Valor de 03 aplicações para 12 meses
09	Centro de Socioeducação de Paranavaí Rua: Longuino E. Bonacznski, S/Nº Paranavaí – PR Fone: 44-3421-7400	4.489,05 m²	13.467,15 m²	R\$ 1,50	R\$ 6.733,58	R\$ 20.200,73
	Casa de Semiliberdade Masculina de Paranavaí Rua: Rotary (Antiga) Bela Vista, S/N Paranavaí – PR Fone: 44-3423-0309	298,54 m²	895,62 m²	R\$ 1,50	R\$ 447,81	R\$ 1.343,43
	Escritório Regional de Paranavaí Rua Rio Grande do Norte, 1835 – CEP: 87.705- 010	310,00 m²	930 m²	R\$ 1,50	R\$ 465,00	R\$ 1.395,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 09						(CRITÉRIO DE DISPUTA) R\$22.939,16

Lote 10 – Umuarama – EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 25 de 90)

Lote	Unidade Administrativa	Área Construída m² – 01 aplicação	Área Total m² -03 aplicações	Valor Unitário M²	Valor de 01 aplicação	Valor de 03 aplicações para 12 meses
10	Centro de Socioeducação Umuarama Avenida Da Estação, 2530 Umuarama – PR Fone: 44-3639-1850	602,00 m²	1806 m²	R\$ 1,50	R\$ 903,00	R\$ 2.709,00
	Casa de Semiliberdade Masculina de Umuarama Rua: Gralha Azul, 4674 Umuarama – PR Fone: 44-3624-3533	298,40 m²	895,20 m²	R\$ 1,50	R\$ 447,60	R\$ 1.342,80
	Escritório Regional de Umuarama Rua Amazonas, 3361, Zona II – CEP: 87.504-58	776,00 m²	2.328 m²	R\$ 1,50	R\$ 1.164,00	R\$ 3.492,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 10						(CRITÉRIO DE DISPUTA) R\$7.543,80

Lote 11 – Londrina – EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lote	Região de Londrina	Área Construída m² – 01 aplicação	Area Total m² -03 aplicações	Valor Unitário M²	Valor de 01 aplicação	Valor de 03 aplicações para 12 meses
------	--------------------	--	------------------------------------	-------------------------	-----------------------------	--



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 26 de 90)

11	Centro de Socioeducação I de Londrina Rua: Joel Braz De Oliveira, 103 Londrina – PR Fone: 43-3337-1888	2.167,97 m²	6503,91 m²	R\$ 1,50	R\$ 3.251,96	R\$ 9.755,87
	Centro de Socioeducação II de Londrina Rodovia João A Da Rocha Loures, 5930 Londrina – PR Fone: 43-3343-4867	4.000 m²	12.000 m²	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
	Casa de Semiliberdade Masculina de Londrina Rua: Joel Braz De Oliveira, 85 Londrina – PR Fone: 43-3321-9564	360,00 m²	1080 m²	R\$ 1,50	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00
	Escritório Regional de Londrina Avenida Santos Dumont, 881 – CEP: 86.036-020	350,00 m²	1050 m²	R\$ 1,50	R\$ 525,00	R\$ 1.575,00
	Escritório Regional de Cornélio Procopio Ria Piaui, 436 – Centro –	323,38 m²	970,14 m²	R\$ 1,50	R\$ 485,07	R\$ 1.455,21



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 27 de 90)

CEP: 86.300-000						
Escritório Regional de Ivaiporã Avenida Paraná, 115 – CEP: 86.870-000	177,08 m²	531,24 m²	R\$ 1,50	R\$ 265,62	R\$ 796,86	
VALOR GLOBAL DO LOTE 11					(CRITÉRIO DE DISPUTA) R\$33.202,94	

Lote 12 – Santo Antônio da Platina – EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lote	Unidade Administrativa	Área Construída m² – 01 aplicação	Área Total m² -03 aplicações	Valor Unitário M²	Valor de 01 aplicação	Valor de 03 aplicações para 12 meses
12	Centro de Socioeducação de Santo Ant. da Platina Rua: Laudelino Mascaro, 103 Santo Antônio da Platina – PR Fone: 43-3534-8613	2.000 m²	6.000 m²	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
	Escritório Regional de Ibaiti Rua José de Moura Bueno, 267 – CEP:	209,79 m²	629,37	R\$ 1,50	R\$ 314,69	R\$ 944,06



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 28 de 90)

84.900-000						
Escritório Regional de Jacarezinho Rua Marechal Deodoro, 622	336,19 m²	1.008,57 m²	R\$ 1,50	R\$ 504,29	R\$ 1.512,86	
VALOR GLOBAL DO LOTE 12						(CRITÉRIO DE DISPUTA) R\$11.456,92

Lote 13 – Toledo – EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lote	Unidade Administrativa	Área Construída m² – 01 aplicação	Área Total m² -03 aplicações	Valor Unitário M²	Valor de 01 aplicação	Valor de 03 aplicações para 12 meses
13	Centro de Semiliberdade de Toledo Rua:Rodrigues Alves, 1268 – Jardim Coopargo Toledo – PR	374,06 m²	1.122,18	R\$ 1,50	R\$ 561,09	R\$ 1.683,27
	Centro de Socioeducação Toledo Rua: Armando Luís Arrosi,653 Toledo – PR Fone: 45-	4.564,56 m²	13.693,68 m²	R\$ 1,50	R\$ 6.846,84	R\$ 20.540,52



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 29 de 90)

	3379-4507					
	Escritório Regional de Toledo Rua São João, 1158	282,00 m²	846 m²	R\$ 1,50	R\$ 423,00	R\$ 1.269,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 13						(CRITÉRIO DE DISPUTA) R\$23.492,79

Lote 14 – União da Vitória – EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lote	Unidade Administrativa Município	Área Construída m² – 01 aplicação	Área Total m² -03 aplicações	Valor Unitário M²	Valor de 01 aplicação	Valor de 03 aplicações para 12 meses
14	Escritório Regional de União da Vitória Rua Desembargador Costa Carvalho, 93 – CEP: 84.600-000	465,75 m²	1.397,25 m²	R\$ 1,50	R\$ 698,63	R\$ 2.095,88
VALOR GLOBAL DO LOTE 14						(CRITÉRIO DE DISPUTA) R\$2.095,88

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O combate a insetos e animais nocivos deverá ser aplicado interna e externamente em todas as Unidades Administrativas relacionadas no descritivo dos lotes, mais especificamente devendo abranger:

- a) Áreas de escritório;
- b) Áreas de Circulação;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 30 de 90)

- c) Áreas de copas;
- d) Áreas de banheiros/sanitários, ralos;
- e) Áreas de depósitos;
- f) áreas de arquivos;
- g) Áreas de alojamentos;
- h) áreas de restaurantes, cozinhas, Orefeitórios;
- i) áreas pontos de limpeza interna e externa das caixas de esgotos, gorduras, lixeiras;
- j) Áreas de escadas;
- k) Áreas de forros;
- l) Áreas de jardins e entorno das construções;
- m) Demais áreas.

A contratada executará os serviços de desinsetização, desratização e descupinização necessários à prevenção e eliminação de pragas urbanas, ratos, baratas, cupins, formigas, pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes porventura existentes nos locais relacionados no presente Termo de Referência, de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados.

Deverá ser dada especial atenção a locais que possam ser foco do mosquito *Aedes Aegypti*, causador de doenças como a Dengue.

1.3 EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço deverá ser efetuado, após a assinatura do contrato, com a duração de 12 (doze) meses, com intervalo de 04 (quatro) em 04 (quatro) meses, após convocação da contratante.

Será realizada a aplicação nos locais descritos na tabela abaixo, de acordo com a área total construída, em metros quadrados, de cada um dos lotes para a execução de 01 (uma) aplicação. A aplicação deverá ser realizada em toda a área construída e seu entorno.

Lote 01 – Curitiba e Região Metropolitana

Centro de Socioeducação de Curitiba

Rua: Pastor Manoel V. De Souza, 1310

Curitiba – PR

Fone: 41-3261-6100

Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa

Rua: Dom João Braga, 64 B

Curitiba – PR

Fone: 41-3335-4145



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 31 de 90)

Casa de Semiliberdade Masculina de Curitiba

Rua: Capitão Varassim, 4
Curitiba – PR
Fone: 41-3266-3161

Casa de Semiliberdade Joana Richa - Feminina

Rua Dom João Braga, 65
Curitiba – PR
Fone: 41-3339-0426

Centro de Socioeducação Fazenda Rio Grande

Rua: Manoel Claudino Barbosa, 1725
Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 41-3608-7500

Centro de Socioeducação São Francisco

Avenida Brasília, S/Nº
Piraquara – PR
Fone: 41-3673-8500

Centro de Socioeducação São José dos Pinhais

Rua: Sebastiana Santana Fraga, 1100
São José dos Pinhais – PR
Fone: 41-3753-2000

Escritório Regional de Curitiba

Rua Hermes Fontes, 315 – CEP: 80.440-070

Escritório Regional de Paranaguá

Rua Marechal Alberto de Abreu, CEP: 83.203-240.

PROCON

Rua Emiliano Perneta, 47 – CEP: 80.010-050

Centro de Referência da Mulher

Rua do Rosário, 144, Centro

CEIM 13º andar e almoxarifado PROCON 16º

Rua Des. Westphalen, 15 – CEP: 80.010-110

Almoxarifado Central – SEJUF

Rodovia dos Minérios, 403

Agência do Trabalhador de Curitiba – Rua Pedro Ivo, 503 – Centro – Curitiba

Lote 02 – Ponta Grossa

Centro de Socioeducação de Ponta Grossa

Rua: José Ferreira De Menezes, Lote 40
Ponta Grossa – PR
Fone: 42-3235-2441

Casa de Semiliberdade Masculina de Ponta Grossa

Rua: José de Alencar, 300
Ponta Grossa – PR



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 32 de 90)

Fone: 42-3222-9910

Escritório Regional de Ponta Grossa

Rua General Carneiro, 1106, CEP: 84.010-370

Lote 03 – Cascavel

Centro de Socioeducação I de Cascavel

Avenida Brasil, 8962

Cascavel – PR

Fone: 45-3327-7200

Centro de Socioeducação II de Cascavel

Rua: Emílio Garrastazu Médici, 1111

Cascavel – PR

Fone: 45-3227-5541

Casa de Semiliberdade Masculina de Cascavel

Avenida Comil, 1023 – Jd. Presidente

Cascavel – PR

Fone: 45-3224-7377

Escritório Regional de Cascavel

Avenida Brasil, 2040 – CEP: 85.816-290

Lote 04 – Foz do Iguaçu

Centro de Socioeducação Foz do Iguaçu

Avenida General Meira, 1993

Foz do Iguaçu – PR

Fone: 45-3545-7300

Casa de Semiliberdade Masculina de Foz do Iguaçu

Avenida General Meira, 1993

Foz do Iguaçu – PR

Fone: 45-3572-7817

Escritório Regional de Foz do Iguaçu

Rua Jorge Sanwais, 1078 – CEP: 85.851-150

Lote 05 – Pato Branco

Centro de Socioeducação Pato Branco

Rua: Xavante, 269

Pato Branco – PR

Fone: 46-3272-1300

Escritório Regional de Pato Branco

Rua Brasília, 344 – CEP: 85.504- 400

Escritório Regional de Francisco Beltrão

Rua Florianópolis, 530 – 2º andar – CEP: 85.601- 560

Lote 06 – Laranjeiras do Sul

Centro de Socioeducação Laranjeiras do Sul

Avenida Dalmo Putini C/ Santos Dumont

Laranjeiras do Sul – PR



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 33 de 90)

Fone: 42-3635-8550

Escritório Regional de Pitanga

Rua Presidente Getulio Vargas, 460 – CEP: 85.200-000

Lote 07 – Maringá

Centro de Socioeducação Maringá

Rua: Pioneiro Jerônimo Ribeiro, 1170

Maringá – PR

Fone: 44-3219-5200

Escritório Regional de Maringá

Avenida Herval, 151 - CEP: 87.013-110

Escritório Regional de Apucarana

Rua Osório Ribas de Paula, 1120 - Centro, Apucarana - PR

Lote 08 – Campo Mourão

Centro de Socioeducação Campo Mourão

Rua: José Tadeu Nunes, 412

Campo Mourão – PR

Fone: 44-3525-3645

Escritório Regional de Campo Mourão

Rua Harrison José Borges, 1380 – CEP: 87.303- 130

Escritório Regional de Cianorte

Rua Dom Pedro, 87

Lote 09 – Paranavaí

Centro de Socioeducação de Paranavaí

Rua: Longuino E. Bonacznski, S/Nº

Paranavaí – PR

Fone: 44-3421-7400

Casa de Semiliberdade Masculina de Paranavaí

Rua: Rotary (Antiga) Bela Vista, S/N

Paranavaí – PR

Fone: 44-3423-0309

Lote 10 – Umuarama

Centro de Socioeducação Umuarama

Avenida Da Estação, 2530

Umuarama – PR

Fone: 44-3639-1850

Casa de Semiliberdade Masculina de Umuarama

Rua: Gralha Azul, 4674

Umuarama – PR

Fone: 44-3624-3533

Escritório Regional de Umuarama

Rua Amazonas, 3361, Zona II – CEP: 87.504-58



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 34 de 90)

Lote 11 – Londrina

Centro de Socioeducação I de Londrina

Rua: Joel Braz De Oliveira, 103

Londrina – PR

Fone: 43-3337-1888

Centro de Socioeducação II de Londrina

Rodovia João A Da Rocha Loures, 5930

Londrina – PR

Fone: 43-3343-4867

Casa de Semiliberdade Masculina de Londrina

Rua: Joel Braz De Oliveira, 85

Londrina – PR

Fone: 43-3321-9564

Escritório Regional de Londrina

Avenida Santos Dumont, 881 – CEP: 86.036-020

Escritório Regional de Cornélio Procopio

Ria Piaui, 436 – Centro – CEP: 86.300-000

Escritório Regional de Ivaiporã

Avenida Paraná, 115 – CEP: 86.870-000

Lote 12 – Santo Antônio da Platina

Centro de Socioeducação de Santo Ant. da Platina

Rua: Laudelino Mascaro, 103

Santo Antônio da Platina – PR

Fone: 43-3534-8613

Escritório Regional de Ibaiti

Rua José de Moura Bueno, 267 – CEP: 84.900-000

Escritório Regional de Jacarezinho

Rua Marechal Deodoro, 622

Lote 13 – Toledo

Centro de Semiliberdade de Toledo

Rua: Rodrigues Alves, 1268 – Jardim Coopargo

Toledo – PR

Centro de Socioeducação Toledo

Rua: Armando Luís Arrosi, 653

Toledo – PR Fone: 45-3379-4507

Escritório Regional de Toledo

Rua São João, 1158

Lote 14 – União da Vitória

Escritório Regional de União da Vitória

Rua Desembargador Costa Carvalho, 93 – CEP: 84.600-000



2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O Departamento tem como atribuição primordial a gestão e a qualificação do atendimento socioeducativo de internação, internação provisória e semiliberdade, de acordo com as normas e recomendações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e dos demais compromissos nacionais e internacionais de direitos humanos.

A internação constitui medida privativa de liberdade aplicada nos Centros de Socioeducação, sujeita aos princípios que regem o atendimento socioeducativo, especialmente, os de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar do adolescente como pessoa em desenvolvimento. A semiliberdade constitui medida restritiva de liberdade, aplicada nas Casas de Semiliberdade, a qual pode ser determinada desde o início ou como forma de transição para o meio aberto, visando fortalecimento de vínculos e o contato com a rede de apoio presente no território, com a realização de atividades externas independentemente de autorização judicial.

Os espaços das Unidades Socioeducativas, constituem em ambientes estruturados, organizados e que qualificam a atenção ao adolescente privado de liberdade, para tanto faz-se necessária a conservação dos locais.

A contratação de serviço controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização é imprescindível para a prevenção da proliferação de pragas e vetores, com vistas à manutenção da saúde e bem-estar dos adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo, bem como de seus funcionários.

A falta deste serviço pode acarretar sanções por parte da Vigilância Sanitária e Ministério Público, além de risco de interdição total ou parcial das Unidades de Socioeducação. A metragem dos espaços foi obtida com base em informações coletadas pelo DEASE, conforme planilha a seguir. A necessidade de periodicidade de realização do serviço se dará a cada 04 (quatro) meses. Tendo em vista os ambientes de privação de liberdade, as áreas verdes e de fundo de vale em que se localizam algumas Unidades.

3 PESQUISA DE PREÇOS

O critério utilizado para a formação dos preços foi o de “menor preço” dentre os orçamentos recebidos, pelo Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEJUF, em conformidade como disposto nos art 9º,10,11 e 12 do Decreto Estadual 4.993/2016.

4 PARCELAMENTO DO OBJETO

4.1 A prestação de serviços deste Termo de Referência contém 14 (quatorze) lotes, de acordo com a natureza da regionalização. De modo a aumentar a competitividade e incentivar a participação dos fornecedores.



5 SUSTENTABILIDADE

5.1 As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

I - Uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II - Adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada;

III - Observância à Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, ou outra que venha sucedê-la, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV - Fornecimento de equipamentos de segurança que se fizerem necessários aos funcionários, para a execução de serviços;

V - Realização de um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI - Separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos do Decreto Estadual nº 4.167, de 20 de janeiro de 2009;

VII - Respeito às Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos; e

VIII - Que preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Lei Estadual nº 16.075, de 1º de abril de 2009.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede que os órgãos ou entidades contratantes estabeleçam, nos editais e contratos, a exigência de observância de outras práticas de sustentabilidade ambiental, desde que justificadamente.

6 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1 Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, os itens de contratação cujo valor sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, para os Lotes 02 a 14.

6.2 Não será permitido o parcelamento de cota de 25% (vinte e cinco por cento) do serviço, do Lote 1 de Ampla Concorrência, devido tratar-se de prestação de serviços em questão, tornando-se inviável a divisão do objeto para o Lote 01.



7 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O objeto dessa licitação é classificado como serviço comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definida em edital, conforme estabelece o art. 45, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

8 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratado:

8.1.1 Executar os serviços conforme especificações do termo de referência e de sua proposta, com o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios inerentes à execução do objeto do Contrato;

8.1.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando o Contratante autorizado a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos ao Contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimento dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.1.5 Relacionar os trabalhadores que executarão os serviços na sede do Contratante, além de provê-los conforme as exigências de segurança do trabalho, se for o caso;

8.1.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante;

8.1.7 Instruir os trabalhadores que eventualmente executarem os serviços na sede do Contratante quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

8.1.8 Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

8.1.9 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.10 Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.11 Manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

8.1.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO**

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 38 de 90)

8.1.13 Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Termo de Referência, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

8.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.2 São obrigações do Contratante:

8.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

8.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

8.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados, a quem caberá subsidiar o gestor para atesto das faturas apresentadas;

8.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente à prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

8.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

8.2.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

9 FORMA DE PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

9.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

9.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 39 de 90)

financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9.4 O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

9.5 Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

10 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Os requisitos de habilitação são aqueles previstos nos Documentos de Habilitação (Anexo II do Edital).

11 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 11.1 deverá ser formalizada por Termo Aditivo ao Contrato.

12 CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1 O serviço terá início em até 10 (dez) dias a contar da emissão da ordem de serviço.

12.2 Os serviços devem ser recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato no prazo de 10 (dez) dias, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações no Termo de Referência e na proposta.

12.2.1 Quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, os serviços poderão ser corrigidos ou refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, à custa do Contratado, e no caso de não serem atendidas as determinações deverão ser rejeitados.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 40 de 90)

12.2.2 Cabe ao fiscal do Contrato avaliar o caso concreto para o fim de fixar prazo para as correções.

12.3 Nos termos do art. 124 da Lei Estadual nº 15.608/2007, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos serviços de valor até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

12.4 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.4.1 Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13 SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme disposições do item 11 das Condições Gerais do Pregão e Anexo VII.

15 DECRETO ESTADUAL N.º 4.993/2016

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 4.993/2016 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 13 de Outubro de 2021.

Janaina Azeredo
Compras GAS/SEJUF

Niucélia Vieck
Divisão Administrativa DEASE/SEJUF

Gerson Luiz Charello
Chefe GAS/SEJUF



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 41 de 90)

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema GMS, no portal www.comprasparana.pr.gov.br, e os documentos dos itens 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6, abaixo descritos:

Os licitantes que não estiverem inscritos no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão apresentar todos os documentos relacionados a seguir:

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.2 DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011.

1.3 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.3.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.3.1.1 cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.3.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa; para pessoa física, certidão negativa de execução patrimonial expedida pelo distribuidor de seu domicílio;

1.3.1.3 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

1.3.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} &\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \\ \text{LG} = &\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}; \end{aligned}$$



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 42 de 90)

Ativo Total
SG = -----;
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante
LC = -----; e
Passivo Circulante

1.3.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,0 no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.3.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.4 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.4.1 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecida(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 2485/2019 e DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020 (Anexo V).

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução nº 1.418/2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 2.474/2015).

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07 e do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 43 de 90)

1.8 Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

2.0 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando a licitante for a matriz, ou da filial, quando a licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 44 de 90)

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09 Ano: 2021

A - DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :	
Endereço :		
Bairro:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e controle de pragas, áreas internas e externas das Unidades Socioeducativas e Departamentos da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.

1.Especificações técnicas:

Lote 01 - Curitiba e Região Metropolitana

Lote	Unidade Administrativa - Município	Área construída M² – 01 aplicação	Area Total m² - 03 aplicações	Valor Unitário m²	Valor de 01 (uma) aplicação	Valor de 03 (três) aplicações para 12 meses
01	Centro de Socioeducação de Curitiba Rua: Pastor Manoel V. De Souza, 1310 Curitiba – PR Fone: 41-3261-6100	5.929,07 m²	17.787,21 m²			
	Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa Rua: Dom João Braga, 64 B	2.200,00 m²	6.600,00 m²			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 45 de 90)

Curitiba – PR Fone: 41-3335-4145					
Casa de Semiliberdade Masculina de Curitiba Rua: Capitão Varassim, 4 Curitiba – PR Fone: 41-3266-3161	630,00 m²	1.890,00 m²			
Casa de Semiliberdade Joana Richa - Feminina Rua Dom João Braga, 65 Curitiba – PR Fone: 41-3339-0426	135,00 m²	405,00 m²			
Centro de Socioeducação Fazenda Rio Grande Rua: Manoel Claudino Barbosa, 1725 Fazenda Rio Grande – PR Fone: 41-3608-7500	1.319,85 m²	3.959,55 m²			
Centro de Socioeducação São Francisco Avenida Brasília, S/Nº Piraquara – PR Fone: 41-3673-8500	4.075,37 m²	12.226,11 m²			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 46 de 90)

Centro de Socioeducação São José dos Pinhais Rua: Sebastiana Santana Fraga, 1100 São José dos Pinhais – PR Fone: 41-3753-2000	4.322,00 m²	12.966,00 m²			
Escritório Regional de Curitiba – Rua Hermes Fontes, 315 – CEP: 80.440- 070	750,00 m²	2.250,00 m²			
Escritório Regional de Paranaguá – Rua Marechal Alberto de Abreu, CEP: 83.203-240.	150,00 m²	450,00 m²			
Palácio das Araucárias Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, andares 7º, 6º, 5º, 1º D – CEP: 80.230-915	7.000,00 m²	21.000,00 m²			
PROCON Rua Emiliano Pernetta, 47 – CEP: 80.010-050	1.165,80 m²	3.497,40 m²			
Centro de Referência da Mulher Rua do Rosário, 144, Centro	480,00 m²	1.440,00 m²			
CEIM 13º andar e almoxarifado PROCON 16º Rua Des. Westphalen, 15 – CEP: 80.010-110	1.000,00 m²	3.000,00 m²			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 47 de 90)

	Almoxarifado Central – SEJUF Rodovia dos Minérios, 403	1.945,84 m²	5.837,52 m²			
	Agência do Trabalhador de Curitiba – Rua pedro Ivo, 503 – Centro - Curitiba	1.370,00 m²	4.110,00 m²			

Lote 02 – Ponta Grossa

Lote	Unidade Administrativa	Área construída M² – 01 aplicação	Area Total m² -03 aplicações	Valor Unitário metro M²	Valor de 01 (uma) aplicaçã o	Valor de 03 (três) aplicaçõe s para 12 meses
02	Centro de Socioeducação de Ponta Grossa Rua: José Ferreira De Menezes, Lote 40 Ponta Grossa – PR Fone: 42-3235-2441	4.800,00 m²	14.400,00 m²			
	Casa de Semiliberdade Masculina de Ponta Grossa Rua: José de Alencar, 300 Ponta Grossa – PR Fone: 42-3222-9910	291,00 m²	873,00 m²			
	Escritório Regional de Ponta Grossa – Rua General Carneiro, 1106, CEP: 84.010-	484,80 m²	1.454,44 m²			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 48 de 90)

Lote	Unidade Administrativa	Área construída M² – 01 aplicação	Area Total m² -03 aplicações	Valor Unitário metro M²	Valor de 01 (uma) aplicaçã o	Valor de 03 (três) aplicaçõe s para 12 meses
	370					

Lote 03 – Cascavel

Lote	Unidade Administrativa	Área Construída m² – 01 aplicação	Area Total m² -03 aplicações	Valor Unitário metro M²	Valor de 01 (uma) aplicaçã o	Valor de 03 (três) aplicaçõe s para 12 meses
03	Centro de Socioeducação I de Cascavel Avenida Brasil, 8962 Cascavel – PR Fone: 45-3327-7200	1.481,00 m²	4.443,00 m²			
	Centro de Socioeducação II de Cascavel Rua: Emílio Garrastazu Médici, 1111 Cascavel – PR Fone: 45-3227-5541	4.784,41 m²	14.353,23 m²			
	Casa de Semiliberdade Masculina de Cascavel Avenida Comil, 1023 – Jd.	300,00 m²	900,00 m²			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 49 de 90)

	Presidente Cascavel – PR Fone: 45-3224-7377					
	Escritório Regional de Cascavel Avenida Brasil, 2040 – CEP: 85.816-290	419,21 m ²	1.257,63 m ²			

Lote 04 – Foz do Iguaçu

Lote	Unidade Administrativa	Área construída M ² – 01 aplicação	Área total (m ²) -03 aplicações	Valor Unitário metro M ²	Valor de 01 (uma) aplicaçã o	Valor de 03 (três) aplicaçõe s para 12 meses
04	Centro de Socioeducação Foz do Iguaçu Avenida General Meira, 1993 Foz do Iguaçu – PR Fone: 45-3545-7300	9.200,00 m ²	27.600,00 m ²			
	Casa de Semiliberdade Masculina de Foz do Iguaçu Avenida General Meira, 1993 Foz do Iguaçu – PR Fone: 45-3572-7817	300,00 m ²	900,00 m ²			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 50 de 90)

	Escritório Regional de Foz do Iguaçu Rua Jorge Sanwais, 1078 – CEP: 85.851-150	219,35 m²	658,05 m²			
--	---	-----------	-----------	--	--	--

Lote 05 – Pato Branco

Lote	Unidade Administrativa	Área construída (m²) – 01 aplicação	Área total (m²) – 03 aplicações	Valor Unitário m²	Valor de 01 (uma) aplicação	Valor de 03 (três) aplicações para 12 meses
05	Centro de Socioeducação Pato Branco Rua: Xavante, 269 Pato Branco – PR Fone: 46-3272-1300	510,00 m²	1.530,00 m²			
	Escritório Regional de Pato Branco Rua Brasília, 344 – CEP: 85.504- 400	400,00 m²	1.200,00 m²			
	Escritório Regional de Francisco Beltrão Rua Florianópolis, 530 – 2º andar – CEP: 85.601- 560	290,82 m²	872,46 m²			

Lote 06 – Laranjeiras do Sul

Lote	Unidade Administrativa	Área	Área total (m²)	Valor	Valor de	Valor de
------	------------------------	------	-----------------	-------	----------	----------



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 51 de 90)

		Construída m² – 01 aplicação	-03 aplicações	Unitário m²	01 (uma) aplicaçã o	03 (três) aplicaçõe s valor para 12 meses
06	Centro de Socioeducação Laranjeiras do Sul Avenida Dalmo Putini C/ Santos Dumont Laranjeiras do Sul – PR Fone: 42-3635-8550	4.647,05 m²	13.941,15 m²			
	Escritório Regional de Pitanga Rua Presidente Getulio Vargas, 460 – CEP: 85.200- 000	180,00 m²	540,00 m²			

Lote 07 – Maringá

Lote	Unidade Administrativa	Área Construída m² – 01 aplicação	Area Total m² - 03 aplicações	Valor Unitário m²	Valor de 01 (uma) aplicaç ão	Valor de 03 (três) aplicaçõe s para 12 meses
07	Centro de Socioeducação Maringá Rua: Pioneiro Jerônimo Ribeiro, 1170 Maringá – PR	4.814,14 m²	14.442,42 m²			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 52 de 90)

	Fone: 44-3219-5200					
	Escritório Regional de Maringá Avenida Herval, 151 - CEP: 87.013-110	180,00 m ²	540,00 m ²			
	Escritório Regional de Apucarana	107,42 m ²	322,26 m ²			

Lote 08 – Campo Mourão

Lote	Unidade Administrativa	Área construída (m ²) -01 aplicação	Area Total m ² - 03 aplicações	Valor Unitário m ²	Valor de 01 (uma) aplicação	Valor de 03 (três) aplicações para 12 meses
08	Centro de Socioeducação Campo Mourão Rua: José Tadeu Nunes, 412 Campo Mourão – PR Fone: 44-3525-3645	750,00 m ²	2.250,00 m ²			
	Escritório Regional de Campo Mourão Rua Harrison José Borges, 1380 – CEP: 87.303- 130	504,00 m ²	1.512,00 m ²			
	Escritório Regional de Cianorte Rua Dom Pedro, 87	220,04 m ²	660,12 m ²			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 53 de 90)

Lote 09 – Paranavaí

Lote	Unidade Administrativa	Área Construída m² – 01 aplicação	Area Total m² - 03 aplicações	Valor Unitário m²	Valor de 01 (uma) aplicaçã o	Valor de 03 (três) aplicaçõe s para 12 meses
09	Centro de Socioeducação de Paranavaí Rua: Longuino E. Bonacznski, S/Nº Paranavaí – PR Fone: 44-3421-7400	4.489,05 m²	13.467,15 m²			
	Casa de Semiliberdade Masculina de Paranavaí Rua: Rotary (Antiga) Bela Vista, S/N Paranavaí – PR Fone: 44-3423-0309	298,54 m²	895,62 m²			
	Escritório Regional de Paranavaí Rua Rio Grande do Norte, 1835 – CEP: 87.705- 010	310,00 m²	930,00 m²			

Lote 10 – Umuarama

Lote	Unidade Administrativa	Área Construída m² – 01 aplicação	Area Total m² - 03 aplicações	Valor Unitário m²	Valor de 01 (uma) aplicaçã o	Valor de 03 (três) aplicaçõe s para 12
-------------	-------------------------------	--	--	------------------------------	---	---



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 54 de 90)

						meses
10	Centro de Socioeducação Umuarama Avenida Da Estação, 2530 Umuarama – PR Fone: 44-3639-1850	602,00 m²	1.806,00 m²			
	Casa de Semiliberdade Masculina de Umuarama Rua: Gralha Azul, 4674 Umuarama – PR Fone: 44-3624-3533	298,40 m²	895,20 m²			
	Escritório Regional de Umuarama Rua Amazonas, 3361, Zona II – CEP: 87.504-58	776,00 m²	2.328,00 m²			

Lote 11 – Londrina

Lote	Região de Londrina	Área Construída m² – 01 aplicação	Area Total m² -03 aplicações	Valor Unitário m²	Valor de 01 (uma) aplicação	Valor de 03 (três) aplicações para 12 meses
11	Centro de Socioeducação I de Londrina Rua: Joel Braz De Oliveira, 103 Londrina – PR	2.167,97 m²	6.503,91 m²			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 55 de 90)

Fone: 43-3337-1888					
Centro de Socioeducação II de Londrina Rodovia João A Da Rocha Loures, 5930 Londrina – PR Fone: 43-3343-4867	4.000,00 m²	12.000,00 m²			
Casa de Semiliberdade Masculina de Londrina Rua: Joel Braz De Oliveira, 85 Londrina – PR Fone: 43-3321-9564	360,00 m²	1.080,00 m²			
Escritório Regional de Londrina Avenida Santos Dumont, 881 – CEP: 86.036-020	350,00 m²	1.050,00 m²			
Escritório Regional de Cornélio Procopio Ria Piaui, 436 – Centro – CEP: 86.300-000	323,38 m²	970,14 m²			
Escritório Regional de Ivaiporã Avenida Paraná, 115 – CEP: 86.870-000	177,08 m²	531,24 m²			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 56 de 90)

Lote 12 – Santo Antonio da Platina

Lote	Unidade Administrativa	Área Construída m² – 01 aplicação	Area Total m² -03 aplicações	Valor Unitário m²	Valor de 01 (uma) aplicaçã o	Valor de 03 (três) aplicaçõe s para 12 meses
12	Centro de Socioeducação de Santo Ant. da Platina Rua: Laudelino Mascaro, 103 Santo Antônio da Platina – PR Fone: 43-3534-8613	2.000,00 m²	6.000,00 m²			
	Escritório Regional de Ibaiti Rua José de Moura Bueno, 267 – CEP: 84.900-000	209,79 m²	629,37 m²			
	Escritório Regional de Jacarezinho Rua Marechal Deodoro, 622	336,19 m²	1.008,57 m²			

Lote 13 – Toledo

Lote	Unidade Administrativa	Área Construída m² – 01 aplicação	Area Total m² -03 aplicações	Valor Unitário m²	Valor de 01 (uma) aplicaçã o	Valor de 03 (três) aplicaçõe s para 12 meses
-------------	-------------------------------	--	---	------------------------------	---	---



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 57 de 90)

13	Centro de Semiliberdade de Toledo Rua:Rodrigues Alves, 1268 – Jardim Coopargo Toledo – PR	374,06 m²	1.122,18 m²			
	Centro de Socioeducação Toledo Rua: Armando Luís Arrosi,653 Toledo – PR Fone: 45-3379-4507	4.564,56 m²	13.693,68 m²			
	Escritório Regional de Toledo Rua São João, 1158	282,00 m²	846,00 m²			

Lote 14 – União da Vitória

Lote	Unidade Administrativa Município	Área Construída m² – 01 aplicação	Area Total m² -03 aplicações	Valor Unitário m²	Valor de 01 (uma) aplicação	Valor de 03 (três) aplicações para 12 meses
14	Escritório Regional de União da Vitória Rua Desembargador Costa Carvalho, 93 – CEP: 84.600-000	465,75 m²	1.397,25 m²			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 58 de 90)

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.
 3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade do serviço contratado, inclusive, durante o período de garantia. O Contratado deverá reparar, corrigir ou refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou dos materiais utilizados.
 4. Os preços cotados contemplam todos os custos diretos, indiretos e despesas que compõem a prestação de serviços, tais como as despesas com impostos, taxas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no Contrato.
 5. Quando for o caso, os preços cotados contemplam o custo do fornecimento de materiais inerentes ao serviço e os demais relacionados ao objeto, conforme definido no Termo de Referência.
 6. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
- Local e data

Representante Legal



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO**

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 59 de 90)

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____.

OUTORGADO: _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, residente e domiciliado no(a) _____, n.º _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no Pregão Eletrônico nº 09/2021, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do documento oficial de identidade do outorgado.



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO**

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 60 de 90)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

**01-DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS EXIGIDOS NO
EDITAL E OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(para todos os licitantes)

(timbre ou identificação do licitante)

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

**2º O PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO
PREVISTAS NO EDITAL.**

3º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

4º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 2.485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 7º do referido Decreto.

5º LOGÍSTICA REVERSA DA LEI ESTADUAL Nº 20.132/2020

Declaração da empresa atestando o atendimento à Política Pública Ambiental de licitação sustentável, em especial, que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

Local e data.

Nome e carimbo do representante legal



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 61 de 90)



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO**

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 62 de 90)

ANEXO VI

LOCAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Lote 01 – Curitiba e Região Metropolitana

Centro de Socioeducação de Curitiba

Rua: Pastor Manoel V. De Souza, 1310

Curitiba – PR

Fone: 41-3261-6100

Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa

Rua: Dom João Braga, 64 B

Curitiba – PR

Fone: 41-3335-4145

Casa de Semiliberdade Masculina de Curitiba

Rua: Capitão Varassim, 4

Curitiba – PR

Fone: 41-3266-3161

Casa de Semiliberdade Joana Richa - Feminina

Rua Dom João Braga, 65

Curitiba – PR

Fone: 41-3339-0426

Centro de Socioeducação Fazenda Rio Grande

Rua: Manoel Claudino Barbosa, 1725

Fazenda Rio Grande – PR

Fone: 41-3608-7500

Centro de Socioeducação São Francisco

Avenida Brasília, S/Nº

Piraquara – PR

Fone: 41-3673-8500

Centro de Socioeducação São José dos Pinhais

Rua: Sebastiana Santana Fraga, 1100

São José dos Pinhais – PR

Fone: 41-3753-2000

Escritório Regional de Curitiba

Rua Hermes Fontes, 315 – CEP: 80.440-070

Escritório Regional de Paranaguá

Rua Marechal Alberto de Abreu, CEP: 83.203-240

PROCON

Rua Emiliano Pernetá, 47 – CEP: 80.010-050



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 63 de 90)

Centro de Referência da Mulher

Rua do Rosário, 144, Centro

CEIM 13º andar e almoxarifado PROCON 16º

Rua Des. Westphalen, 15 – CEP: 80.010-110

Almoxarifado Central – SEJUF

Rodovia dos Minérios, 403

Agência do Trabalhador de Curitiba – Rua Pedro Ivo, 503 – Centro – Curitiba

Lote 02 – Ponta Grossa

Centro de Socioeducação de Ponta Grossa

Rua: José Ferreira De Menezes, Lote 40

Ponta Grossa – PR

Fone: 42-3235-2441

Casa de Semiliberdade Masculina de Ponta Grossa

Rua: José de Alencar, 300

Ponta Grossa – PR

Fone: 42-3222-9910

Escritório Regional de Ponta Grossa

Rua General Carneiro, 1106, CEP: 84.010-370

Lote 03 – Cascavel

Centro de Socioeducação I de Cascavel

Avenida Brasil, 8962

Cascavel – PR

Fone: 45-3327-7200

Centro de Socioeducação II de Cascavel

Rua: Emílio Garrastazu Médici, 1111

Cascavel – PR

Fone: 45-3227-5541

Casa de Semiliberdade Masculina de Cascavel

Avenida Comil, 1023 – Jd. Presidente

Cascavel – PR

Fone: 45-3224-7377

Escritório Regional de Cascavel

Avenida Brasil, 2040 – CEP: 85.816-290

Lote 04 – Foz do Iguaçu

Centro de Socioeducação Foz do Iguaçu

Avenida General Meira, 1993

Foz do Iguaçu – PR

Fone: 45-3545-7300



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 64 de 90)

Casa de Semiliberdade Masculina de Foz do Iguaçu

Avenida General Meira, 1993

Foz do Iguaçu – PR

Fone: 45-3572-7817

Escritório Regional de Foz do Iguaçu

Rua Jorge Sanwais, 1078 – CEP: 85.851-150

Lote 05 – Pato Branco

Centro de Socioeducação Pato Branco

Rua: Xavante, 269

Pato Branco – PR

Fone: 46-3272-1300

Escritório Regional de Pato Branco

Rua Brasília, 344 – CEP: 85.504- 400

Escritório Regional de Francisco Beltrão

Rua Florianópolis, 530 – 2º andar – CEP: 85.601- 560

Lote 06 – Laranjeiras do Sul

Centro de Socioeducação Laranjeiras do Sul

Avenida Dalmo Putini C/ Santos Dumont

Laranjeiras do Sul – PR

Fone: 42-3635-8550

Escritório Regional de Pitanga

Rua Presidente Getulio Vargas, 460 – CEP: 85.200-000

Lote 07 – Maringá

Centro de Socioeducação Maringá

Rua: Pioneiro Jerônimo Ribeiro, 1170

Maringá – PR

Fone: 44-3219-5200

Escritório Regional de Maringá

Avenida Herval, 151 - CEP: 87.013-110

Escritório Regional de Apucarana

Rua Osório Ribas de Paula, 1120 – CEP: 86800-140

Lote 08 – Campo Mourão

Centro de Socioeducação Campo Mourão

Rua: José Tadeu Nunes, 412

Campo Mourão – PR

Fone: 44-3525-3645

Escritório Regional de Campo Mourão

Rua Harrison José Borges, 1380 – CEP: 87.303- 130



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 65 de 90)

Escritório Regional de Cianorte

Rua Dom Pedro, 87

Lote 09 – Paranavaí

Centro de Socioeducação de Paranavaí

Rua: Longuino E. Bonacznski, S/Nº

Paranavaí – PR

Fone: 44-3421-7400

Casa de Semiliberdade Masculina de Paranavaí

Rua: Rotary (Antiga) Bela Vista, S/N

Paranavaí – PR

Fone: 44-3423-0309

Lote 10 – Umuarama

Centro de Socioeducação Umuarama

Avenida Da Estação, 2530

Umuarama – PR

Fone: 44-3639-1850

Casa de Semiliberdade Masculina de Umuarama

Rua: Gralha Azul, 4674

Umuarama – PR

Fone: 44-3624-3533

Escritório Regional de Umuarama

Rua Amazonas, 3361, Zona II – CEP: 87.504-58

Lote 11 – Londrina

Centro de Socioeducação I de Londrina

Rua: Joel Braz De Oliveira, 103

Londrina – PR

Fone: 43-3337-1888

Centro de Socioeducação II de Londrina

Rodovia João A Da Rocha Loures, 5930

Londrina – PR

Fone: 43-3343-4867

Casa de Semiliberdade Masculina de Londrina

Rua: Joel Braz De Oliveira, 85

Londrina – PR

Fone: 43-3321-9564

Escritório Regional de Londrina

Avenida Santos Dumont, 881 – CEP: 86.036-020

Escritório Regional de Cornélio Procopio

Rua Piaui, 436 – Centro – CEP: 86.300-000



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 66 de 90)

Escritório Regional de Ivaiporã

Avenida Paraná, 115 – CEP: 86.870-000

Lote 12 – Santo Antônio da Platina

Centro de Socioeducação de Santo Ant. da Platina

Rua: Laudelino Mascaro, 103

Santo Antônio da Platina – PR

Fone: 43-3534-8613

Escritório Regional de Ibaiti

Rua José de Moura Bueno, 267 – CEP: 84.900-000

Escritório Regional de Jacarezinho

Rua Marechal Deodoro, 622

Lote 13 – Toledo

Centro de Semiliberdade de Toledo

Rua:Rodrigues Alves, 1268 – Jardim Coopargo

Toledo – PR

Centro de Socioeducação Toledo

Rua: Armando Luís Arrosi,653

Toledo – PR Fone: 45-3379-4507

Escritório Regional de Toledo

Rua São João, 1158

Lote 14 – União da Vitória

Escritório Regional de União da Vitória

Rua Desembargador Costa Carvalho, 93 – CEP: 84.600-000



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 67 de 90)

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº _____

CONTRATANTE: O Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Família, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.245.920/0001-94, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado (NOME DA AUTORIDADE), nomeado pelo Decreto nº XXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXXX, e-mail XXXXXXXXX e telefone XXXXXXXXX.

1 OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e controle de pragas, áreas internas e externas das Unidades Socioeducativas e Departamentos da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.

Lote 01 - Curitiba e Região Metropolitana

Lote	Unidade Administrativa - Município	Área construída M² – 01 aplicação	Área Total m² - 03 aplicações	Valor Unitário m²	Valor de 01 aplicação	Valor de 03 aplicações para 12 meses
01	Centro de Socioeducação de Curitiba Rua: Pastor Manoel V. De Souza, 1310 Curitiba – PR Fone: 41-3261-6100	5.929,07 m²	17.787,21 m²			
	Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa Rua: Dom João Braga, 64 B	2.200,00 m²	6.600,00 m²			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 68 de 90)

Curitiba – PR Fone: 41-3335-4145					
Casa de Semiliberdade Masculina de Curitiba Rua: Capitão Varassim, 4 Curitiba – PR Fone: 41-3266-3161	630,00 m ²	1.890,00 m ²			
Casa de Semiliberdade Joana Richa - Feminina Rua Dom João Braga, 65 Curitiba – PR Fone: 41-3339-0426	135,00 m ²	405,00 m ²			
Centro de Socioeducação Fazenda Rio Grande Rua: Manoel Claudino Barbosa, 1725 Fazenda Rio Grande – PR Fone: 41-3608-7500	1.319,85 m ²	3.959,55 m ²			
Centro de Socioeducação São Francisco Avenida Brasília, S/Nº Piraquara – PR Fone: 41-3673-8500	4.075,37 m ²	12.226,11 m ²			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 69 de 90)

Centro de Socioeducação São José dos Pinhais Rua: Sebastiana Santana Fraga, 1100 São José dos Pinhais – PR Fone: 41-3753-2000	4.322,00 m²	12.966,00 m²			
Escritório Regional de Curitiba – Rua Hermes Fontes, 315 – CEP: 80.440- 070	750,00 m²	2.250,00 m²			
Escritório Regional de Paranaguá – Rua Marechal Alberto de Abreu, CEP: 83.203-240.	150,00 m²	450,00 m²			
Palácio das Araucárias Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, andares 7º, 6º, 5º, 1º D – CEP: 80.230- 915	7.000,00 m²	21.000,00 m²			
PROCON Rua Emiliano Pernetta, 47 – CEP: 80.010-050	1.165,80 m²	3.497,40 m²			
Centro de Referência da Mulher Rua do Rosário, 144, Centro	480,00 m²	1.440,00 m²			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 70 de 90)

CEIM 13º andar e almoxarifado PROCON 16º Rua Des. Westphalen, 15 – CEP: 80.010-110	1.000,00 m²	3.000,00 m²			
Almoxarifado Central – SEJUF Rodovia dos Minérios, 403	1.945,84 m²	5.837,52 m²			
Agência do Trabalhador de Curitiba – Rua pedro Ivo, 503 – Centro - Curitiba	1.370,00 m²	4.110,00 m²			

Lote 02 – Ponta Grossa

Lote	Unidade Administrativa	Área construída M² – 01 aplicação	Area Total m² -03 aplicações	Valor Unitário metro M²	Valor de 01 aplicação	Valor de 03 aplicações para 12 meses
02	Centro de Socioeducação de Ponta Grossa Rua: José Ferreira De Menezes, Lote 40 Ponta Grossa – PR Fone: 42-3235-2441	4.800,00 m²	14.400,00 m²			
	Casa de Semiliberdade Masculina de Ponta Grossa	291,00 m²	873,00 m²			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 71 de 90)

Lote	Unidade Administrativa	Área construída M² – 01 aplicação	Area Total m² -03 aplicações	Valor Unitário metro M²	Valor de 01 aplicação	Valor de 03 aplicações para 12 meses
	Rua: José de Alencar,300 Ponta Grossa – PR Fone: 42-3222-9910					
	Escritório Regional de Ponta Grossa – Rua General Carneiro, 1106, CEP: 84.010-370	484,80 m²	1.454,40 m²			

Lote 03 - Cascavel

Lote	Unidade Administrativa	Área Construída m² – 01 aplicação	Area Total m² -03 aplicações	Valor Unitário metro M²	Valor de 01 aplicação	Valor de 03 aplicações para 12 meses
	Centro de Socioeducação I de Cascavel Avenida Brasil, 8962 Cascavel – PR Fone: 45-3327-7200	1.481,00 m²	4.443,00 m²			
03	Centro de Socioeducação II de	4.784,41 m²	14.353,23 m²			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 72 de 90)

Cascavel Rua: Emílio Garrastazu Médici, 1111 Cascavel – PR Fone: 45-3227-5541					
Casa de Semiliberdade Masculina de Cascavel Avenida Comil, 1023 – Jd. Presidente Cascavel – PR Fone: 45-3224-7377	300,00 m ²	900,00 m ²			
Escritório Regional de Cascavel Avenida Brasil, 2040 – CEP: 85.816-290	419,21 m ²	1.257,63 m ²			

Lote 04 – Foz do Iguaçu

Lote	Unidade Administrativa	Área construída M² – 01 aplicação	Área total (m²) -03 aplicações	Valor Unitário metro M²	Valor de 01 aplicação	Valor de 03 aplicações para 12 meses
04	Centro de Socioeducação Foz do Iguaçu Avenida General Meira, 1993	9.200,00 m ²	27.600,00 m ²			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 73 de 90)

	Foz do Iguaçu – PR Fone: 45-3545-7300					
	Casa de Semiliberdade Masculina de Foz do Iguaçu Avenida General Meira, 1993 Foz do Iguaçu – PR Fone: 45-3572-7817	300,00 m ²	900,00 m ²			
	Escritório Regional de Foz do Iguaçu Rua Jorge Sanwais, 1078 – CEP: 85.851-150	219,35 m ²	658,05 m ²			

Lote 05 – Pato Branco

Lote	Unidade Administrativa	Área construída (m ²) – 01 aplicação	Área total (m ²) – 03 aplicações	Valor Unitário m ²	Valor de 01 aplicação	Valor de 03 aplicações para 12 meses
05	Centro de Socioeducação Pato Branco Rua: Xavante, 269 Pato Branco – PR	510,00 m ²	1.530,00 m ²			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 74 de 90)

	Fone: 46-3272-1300					
	Escritório Regional de Pato Branco Rua Brasília, 344 – CEP: 85.504- 400	400,00 m²	1.200,00 m²			
	Escritório Regional de Francisco Beltrão Rua Florianópolis, 530 – 2º andar – CEP: 85.601- 560	290,82 m²	872,46 m²			

Lote 06 – Laranjeiras do Sul

Lote	Unidade Administrativa	Área Construída m² – 01 aplicação	Área total (m²) -03 aplicações	Valor Unitário m²	Valor de 01 aplicação	Valor de 03 aplicações valor para 12 meses
06	Centro de Socioeducação Laranjeiras do Sul Avenida Dalmo Putini C/ Santos Dumont Laranjeiras do Sul – PR Fone: 42-3635-8550	4.647,05 m²	13.941,15 m²			
	Escritório Regional	180,00 m²	540,00 m²			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 75 de 90)

	de Pitanga Rua Presidente Getulio Vargas, 460 – CEP: 85.200-000					
--	---	--	--	--	--	--

Lote 07 - Maringá

Lote	Unidade Administrativa	Área Construída m² – 01 aplicação	Area Total m² -03 aplicações	Valor Unitário m²	Valor de 01 aplicação	Valor de 03 aplicações para 12 meses
07	Centro de Socioeducação Maringá Rua: Pioneiro Jerônimo Ribeiro, 1170 Maringá – PR Fone: 44-3219-5200	4.814,14 m²	14.442,42 m²			
	Escritório Regional de Maringá Avenida Herval, 151 - CEP: 87.013-110	180,00 m²	540,00 m²			
	Escritório Regional de Apucarana	107,42 m²	322,26 m²			

Lote 08 – Campo Mourão

	Unidade	Área construída	Area Total m² -03	Valor Unitário	Valor de 01	Valor de 03
--	----------------	----------------------------	------------------------------	---------------------------	--------------------	------------------------



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 76 de 90)

	Administrativa	(m²) -01 aplicação	aplicações	m²	aplicação	aplicações para 12 meses
Lote 08	Centro de Socioeducação Campo Mourão Rua: José Tadeu Nunes, 412 Campo Mourão – PR Fone: 44-3525-3645	750,00 m²	2.250,00 m²			
	Escritório Regional de Campo Mourão Rua Harrison José Borges, 1380 – CEP: 87.303- 130	504,00 m²	1.512,00 m²			
	Escritório Regional de Cianorte Rua Dom Pedro, 87	220,04 m²	660,12 m²			

Lote 09 - Paranavaí

Lote	Unidade Administrativa	Área Construída m² – 01 aplicação	Area Total m² -03 aplicações	Valor Unitário m²	Valor de 01 aplicação	Valor de 03 aplicações para 12 meses
09	Centro de Socioeducação de Paranavaí Rua: Longuino E.	4.489,05 m²	13.467,15 m²			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 77 de 90)

Bonacznski, S/Nº Paranavaí – PR Fone: 44-3421-7400					
Casa de Semiliberdade Masculina de Paranavaí Rua: Rotary (Antiga) Bela Vista, S/N Paranavaí – PR Fone: 44-3423-0309	298,54 m²	895,62 m²			
Escritório Regional de Paranavaí Rua Rio Grande do Norte, 1835 – CEP: 87.705- 010	310,00 m²	930,00 m²			

Lote 10 - Umuarama

Lote	Unidade Administrativa	Área Construída m² – 01 aplicação	Area Total m² -03 aplicações	Valor Unitário m²	Valor de 01 aplicação	Valor de 03 aplicações para 12 meses
	Centro de Socioeducação Umuarama Avenida Da Estação, 2530 Umuarama – PR	602,00 m²	1.806,00 m²			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 78 de 90)

10	Fone: 44-3639-1850					
	Casa de Semiliberdade Masculina de Umuarama Rua: Gralha Azul, 4674 Umuarama – PR Fone: 44-3624-3533	298,40 m²	895,20 m²			
	Escritório Regional de Umuarama Rua Amazonas, 3361, Zona II – CEP: 87.504-58	776,00 m²	2.328,00 m²			

Lote 11 - Londrina

Lote	Região de Londrina	Área Construída m² – 01 aplicação	Area Total m² -03 aplicações	Valor Unitário m²	Valor de 01 aplicação	Valor de 03 aplicações para 12 meses
11	Centro de Socioeducação I de Londrina Rua: Joel Braz De Oliveira, 103 Londrina – PR Fone: 43-3337-1888	2.167,97 m²	6.503,91 m²			
	Centro de	4.000,00 m²	12.000,00			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 79 de 90)

Socioeducação II de Londrina Rodovia João A Da Rocha Loures, 5930 Londrina – PR Fone: 43-3343-4867		m ²			
Casa de Semiliberdade Masculina de Londrina Rua: Joel Braz De Oliveira, 85 Londrina – PR Fone: 43-3321-9564	360,00 m ²	1.080,00 m ²			
Escritório Regional de Londrina Avenida Santos Dumont, 881 – CEP: 86.036-020	350,00 m ²	1.050,00 m ²			
Escritório Regional de Cornélio Procopio Ria Piaui, 436 – Centro – CEP: 86.300-000	323,38 m ²	970,14 m ²			
Escritório Regional de Ivaiporã Avenida Paraná, 115 –	177,08 m ²	531,24 m ²			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 80 de 90)

CEP: 86.870-000					
-----------------	--	--	--	--	--

Lote 12 – Santo Antonio da Platina

Lote	Unidade Administrativa	Área Construída m² – 01 aplicação	Area Total m² -03 aplicações	Valor Unitário m²	Valor de 01 aplicação	Valor de 03 aplicações para 12 meses
12	Centro de Socioeducação de Santo Ant. da Platina Rua: Laudelino Mascaro, 103 Santo Antônio da Platina – PR Fone: 43-3534-8613	2.000,00 m²	6.000,00 m²			
	Escritório Regional de Ibaiti Rua José de Moura Bueno, 267 – CEP: 84.900-000	209,79 m²	629,37 m²			
	Escritório Regional de Jacarezinho Rua Marechal Deodoro, 622	336,19 m²	1.008,57 m²			

Lote 13 - Toledo

Lote	Unidade	Área	Area Total	Valor	Valor de	Valor de 03
-------------	----------------	-------------	-------------------	--------------	-----------------	--------------------



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 81 de 90)

	Administrativa	Construída m² – 01 aplicação	m² -03 aplicações	Unitário m²	01 aplicação	aplicações para 12 meses
13	Centro de Semiliberdade de Toledo Rua:Rodrigues Alves, 1268 – Jardim Coopargo Toledo – PR	374,06 m²	1.122,18 m²			
	Centro de Socioeducação Toledo Rua: Armando Luís Arrosi,653 Toledo – PR Fone: 45-3379-4507	4.564,56 m²	13.693,68 m²			
	Escritório Regional de Toledo Rua São João, 1158	282,00 m²	846,00 m²			

Lote 14 – União da Vitória

Lote	Unidade Administrativa Município	Área Construída m² – 01 aplicação	Area Total m² -03 aplicações	Valor Unitário m²	Valor de 01 aplicação	Valor de 03 aplicações para 12 meses
14	Escritório Regional de União da Vitória	465,75 m²	1.397,25 m²			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 82 de 90)

Rua Desembargador Costa Carvalho, 93 – CEP: 84.600-000					
--	--	--	--	--	--

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 09/2021, objeto do processo administrativo nº 17.689.502-0, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado nº XXXXXXXXX, de XXXXXXXXX.

3 DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços deverão ser prestados, conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5 DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 5.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 72 do Decreto Estadual nº 4.993/2016.

5.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 5.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos art. 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/2016.

5.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por Portaria da Contratante.

5.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

6 EXECUÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS:

6.1 O serviço terá início em 10(dez) dias a contar da emissão da ordem de serviço.

6.2 Os serviços devem ser recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato no prazo de 10 (dez) dias, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações no Termo de Referência e na proposta.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 83 de 90)

6.2.1 Quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, os serviços poderão ser corrigidos ou refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, às custas do Contratado, e no caso de não serem atendidas as determinações deverão ser rejeitados.

6.2.2 Cabe ao fiscal do Contrato avaliar o caso concreto para o fim de fixar prazo para as correções.

6.3 Nos termos do art. 124 da Lei Estadual nº 15.608/2007, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos serviços de valor até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

6.4 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1 Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 FONTE DE RECURSOS:

7.1 A despesa correrá por conta da Dotação orçamentária **04900.4902.04.122.42.6180** – Gestão Administrativa – SEJUF, Elemento de Despesa **3390.3900** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento **3978** – Limpeza e Conservação, Fonte **100**.

Dotação orçamentária **04900.4902.14.421.16.6378** – Gestão do Sistema Socioeducativo, Elemento de Despesa **3390.3900** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento **3978** – Limpeza e Conservação, Fonte **102**.

8 VIGÊNCIA:

8.1 O contrato terá vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, de acordo com o artigo 103 da Lei nº 15608/2007, salvo se as despesas e eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se assim, sua inscrição em restos a pagar, contados de __/__/____ a __/__/____

9 PAGAMENTO:

9.1 Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal (inclusive quanto às Contribuições Previdenciárias), Estadual (inclusive do Estado do



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 84 de 90)

Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS e a negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

9.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo regulamento.

9.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9.4 Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos de serviços efetivamente prestados;

9.5 O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1 As partes obrigam-se a adotar todas as providências para a fiel execução deste contrato.

10.2 O(A) CONTRATADO(A) obriga-se especialmente a:

10.2 São obrigações do Contratado:

10.2.1 Executar os serviços conforme especificações do termo de referência e de sua proposta, com o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios inerentes à execução do objeto do Contrato;

10.2.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.2.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando o



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 85 de 90)

Contratante autorizado a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos ao Contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.2.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimento dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.2.5 Relacionar os trabalhadores que executarão os serviços na sede do Contratante, além de provê-los conforme as exigências de segurança do trabalho, se for o caso;

10.2.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante;

10.2.7 Instruir os trabalhadores que eventualmente executarem os serviços na sede do Contratante quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

10.2.8 Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.2.9 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.2.10 Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.11 Manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.2.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

10.2.13 Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Termo de Referência, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

10.2.14 Quando o projeto referir-se à obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

10.2.15 Garantir ao Contratante:

a) o direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo ao Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

b) os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e os demais produtos gerados na execução do Contrato, inclusive



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 86 de 90)

aqueles produzidos por terceiras subcontratadas, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa do Contratante.

10.3 O CONTRATANTE obriga-se a:

10.3.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

10.3.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.3.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.3.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados quem caberá subsidiar o gestor para atesto das faturas apresentadas;

10.3.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

10.3.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.3.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 PENALIDADES:

11.1 O contratado que incorra em infrações, sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.2 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário e ao contratado, cumulativamente com a multa.

11.3 Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 87 de 90)

11.4 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

- a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;
- b) não manter sua proposta;
- c) apresentar declaração falsa;
- d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

11.5 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

- a) apresentar documento falso;
- b) de forma injustificada, deixar de assinar o contrato ou instrumento equivalente;
- c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

11.6 Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 11.7.

11.7 A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do contrato.

11.8 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

- a) abandonar a execução do contrato;
- b) incorrer em inexecução contratual.

11.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 88 de 90)

11.10 O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

- a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no edital;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses da cláusula 11.9;
- h) cometer fraude fiscal.

11.11 A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 11.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

11.12 Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no inciso anterior.

11.13 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) os danos resultantes da infração;
- c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e
- e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

11.14 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.15 Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública,



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO**

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 89 de 90)

nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.

11.16 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

11.17 Todas as penalidades descritas neste contrato somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.

11.18 Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, sob pena de seu valor ser descontado da garantia do contrato ou do documento de cobrança, na ocasião do pagamento, podendo, ainda, ser exigida judicialmente.

12 CASOS DE RESCISÃO:

12.1 O presente instrumento poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII a XX do art. 129 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.2 No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

12.3 Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

12.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

13 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

13.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas no art. 112 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

13.1.1 O Contratado está obrigado a aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

13.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
SETOR DE LICITAÇÃO**

Protocolo nº17.689.502-0

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

– EDITAL (página 90 de 90)

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.3 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 Integram este contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

14.2 Este contrato é regido pela Lei Estadual n.º 15.608/2007, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais leis estaduais e federais sobre contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

14.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

14.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome: